



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração
Divisão de Atendimento do Complexo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento das contratações públicas, no intuito de que ocorra a prudente efetivação da aquisição, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO

O objeto pretendido refere-se à **aquisição de bebedouros**, conforme requisitos contidos no item "5" deste documento.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

É constitucional a lei distrital que obriga órgãos públicos e estabelecimentos comerciais a servirem água potável gratuitamente. Lei Distrital 1.954/1998.

Considerando que o Complexo Administrativo abriga 10 (dez) Secretarias Municipais e o Instituto de Previdência de Itapeacerica da Serra, com cerca de 500 (quinhentos) servidores municipais, além de transitarem munícipes para atendimento nas diversas secretarias e gabinete.

Diante da necessidade de água para suprir o abastecimento neste Complexo, se faz necessário a aquisição dos bebedouros, de acordo com o exposto acima.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria de Administração – Divisão de Atendimento do Complexo

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O descritivo foi elaborado com base em características mínimas necessárias dos equipamentos solicitados devendo a aquisição ser precedida de análise de que contenha as informações do item ofertado, para verificação do atendimento de todas as exigências técnicas.

O item deverá ser ofertado de acordo com as especificações e condições estabelecidas, conforme a tabela a seguir, na qual consta(m) a(s) descrição(ões) que deverá(ão) ser minimamente atendida(s), com a respectiva quantidade, unidade de apresentação, bem como o valor máximo que servirá como referencial para aceitação:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração
Divisão de Atendimento do Complexo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR
				UNITÁRIO DE REFERENCIA
01	Bebedouro tipo elétrico de mesa água garrafão de 20 litros voltagem 220V cor branca com 02 torneiras desmontáveis; água natural e gelada	02	unidade	R\$590,00
02	Bebedouro tipo elétrico de coluna garrafão de 20 litros voltagem 220 V cor branca com 02 torneiras desmontáveis; água natural e gelada	06	unidade	R\$601,50
03	Bebedouro de água Industrial com 2 torneiras de água, voltagem 220 V Material gabinete aço inoxidável capacidade de água 50 litros	02	unidade	R\$2161,58

O(s) item(ns) ofertado(s) e entregue(s) deverá(ão) ser de qualidade, que atenda minimamente às especificações técnicas acima descritas, além de ser novo e estar acondicionado na embalagem original, sem avarias, tais como amassados, saliências, arestas, esfoliações, rebarbas, empenos e/ou desgastes, devendo constar as informações do fabricante e descrição do produto e estar rotulado de acordo com a legislação vigente, além de conter o respectivo manual técnico de instalação e demais instruções, não sendo aceito equipamento que tenha sofrido qualquer processo de reaproveitamento, ou outro tipo de alteração, devendo a embalagem estar lacrada, resguardando as características originais, sendo considerada imprópria e deverá ser recusada quando estiver defeituosa ou inadequada, expondo o produto à algum tipo de contaminação e/ou deterioração, devendo vir acompanhado dos respectivos periféricos, cabos, mídias com aplicativos (drivers) e manuais técnicos e do sistema operacional em português (Brasil) com instruções para instalação e configurações, quando necessário. Demais documentos, exigências ou informações necessárias para esta aquisição, deverão ser analisados pelo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração
Divisão de Atendimento do Complexo

departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Providenciada a estimativa de preços junto ao Pannel de Preços do Governo Federal para verificação dos valores praticados no mercado, conforme anexos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A aquisição do(s) equipamento(s) em questão é a solução mais adequada para atender às atuais necessidades, proporcionando maior conforto aos servidores e munícipes nas dependências do Complexo.

A busca da proposta mais adequada e vantajosa, que ofereça o melhor custo-benefício para a Administração, considerando a maior celeridade, além da sua eficiência, economia em virtude da promoção da competitividade e transparência deverá ocorrer pela contratação direta com disputa.

8. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

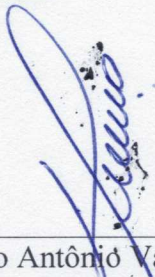
A quantidade necessária que deverá ser adquirida consta na tabela do item “5 – Requisitos da Aquisição” deste Estudo Técnico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

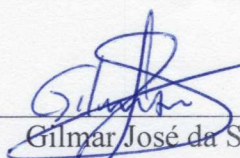
De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio do total estimado é **R\$ 9081,94 (nove mil e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)** para aquisição do objeto, conforme preço(s) orçado(s) constante(s) na tabela em anexo, que servirá(ão) como valor(es) referencial(is), para que esta aquisição não exceda ao limite estipulado.

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, fica evidenciado que adquirir o equipamento pleiteado é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, em virtude da demanda apresentada e da conveniência em proceder a aquisição para o bom andamento dos serviços, no intuito de evitar qualquer tipo de transtorno devido à falta do mesmo.


João Antônio Valério
Secretário de Administração

Itapepecica da Serra, 08 de abril de 2025.


Gilmar José da Silva
Assessor Especial